



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº025- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 01 DE JULHO A 05 DE JULHO DE 2019 PAG.01

# PORTARIA Nº 028/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município Nº 003-2013.

## RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (Três) meses ao servidor público municipal, **LUCINEIDE BALBINO DE MAGALHÃES SILVA**, portador (a) do **CPF Nº 041.565.654-08**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, neste município de Santana de Mangueira na função de Aux. De Serviços Gerais, na Secretaria de Assistência Social. A presente licença contará a partir do dia **01/07/2019** até o dia **30/09/2019**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, 01 de Julho de 2019.

**José Inácio Sobrinho**  
**Prefeito Constitucional**



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº025- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 01 DE JULHO A 05 DE JULHO DE 2019 -PAG.02

# PORTARIA Nº 029/2019

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município Nº 003-2013.

## **RESOLVE:**

Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (Três) meses ao servidor público municipal, **NEILDO DE SOUSA MELO**, portador (a) do **CPF Nº 061.748.294-21**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, neste município de Santana de Mangueira na função de GARI. A presente licença contará a partir do dia **01/07/2019** até o dia **30/09/2019**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, 01 de Julho de 2019.

**José Inácio Sobrinho**  
**Prefeito Constitucional**



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº025- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 01 DE JULHO A 05 DE JULHO DE 2019 PAG.03

# PORTARIA Nº 030/2019

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de Cargo da Administração Pública Municipal, como abaixo se especifica e dá outras providências”.

**JOSÉ INÁCIO SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, bem como pela Lei Municipal nº 003/2013:

**RESOLVE:**

Art.1º - Exonerar a pedido, **COSMO RODRIGUES DE LIMA, CPF: 119.116.384-14**, do Cargo de PODADOR, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral de Santana de Mangueira, a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira-PB, 01 de Julho de 2019.

**José Inácio Sobrinho**  
**Prefeito Constitucional**



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº025- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 01 DE JULHO A 05 DE JULHO DE 2019 PAG.04

# PORTARIA Nº 031/2019

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de Cargo da Administração Pública Municipal, como abaixo se especifica e dá outras providências”.

**JOSÉ INÁCIO SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, bem como pela Lei Municipal nº 003/2013:

## **RESOLVE:**

Art.1º - Exonerar a pedido, **LEANDRO FRADE MANGUEIRA, CPF: 083.170.274-57**, do Cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral de Santana de Mangueira, a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira-PB, 01 de Julho de 2019.

**José Inácio Sobrinho**  
**Prefeito Constitucional**



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº025- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 01 DE JULHO A 05 DE JULHO DE 2019 PAG.05

# PORTARIA Nº 032/2019

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de Cargo da Administração Pública Municipal, como abaixo se especifica e dá outras providências”.

**JOSÉ INÁCIO SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, bem como pela Lei Municipal nº 003/2013:

**RESOLVE:**

Art.1º - Exonerar a pedido, **MARIA JOSÉ SOARES DE LIMA, CPF: 106.165.464-83**, do Cargo de Aux. De Consultório Dentário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Santana de Mangueira, a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira-PB, 01 de Julho de 2019.

**José Inácio Sobrinho**  
**Prefeito Constitucional**



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº025- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 01 DE JULHO A 05 DE JULHO DE 2019 PAG.06

## **ATO DO PREFEITO Nº 041/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, EDNA QUINTINO DE MAGALHÃES, lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de GARI, referente ao período aquisitivo de 2019 a serem gozadas de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 01 de Julho de 2019.

**José Inácio Sobrinho**  
**Prefeito Constitucional**



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº025- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 01 DE JULHO A 05 DE JULHO DE 2019 PAG.07

## **ATO DO PREFEITO Nº 042/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, MARIA APARECIDA INÁCIO DE MAGALHÃES, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, na função de PSF NORTE, referente ao período aquisitivo de 2019 a serem gozadas de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 01 de Julho de 2019.

José Inácio Sobrinho

**José Inácio Sobrinho**  
**Prefeito Constitucional**



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº025- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 01 DE JULHO A 05 DE JULHO DE 2019 PAG.08

## **ATO DO PREFEITO Nº 043/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **GABRIEL WAGNER VIEIRA FERREIRA**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de Agente de Vigilância, referente ao período aquisitivo de 2019 a serem gozadas de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 01 de Julho de 2019.

**José Inácio Sobrinho**  
**Prefeito Constitucional**





Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº025- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 01 DE JULHO A 05 DE JULHO DE 2019 PAG.09

## **ATO DO PREFEITO Nº 044/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, MAGNA SOARES OLIVEIRA DOMINGOS FERREIRA, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, na função de Técnico de Enfermagem Nível I, referente ao período aquisitivo de 2019 a serem gozadas de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 01 de Julho de 2019.

*José Inácio Sobrinho*

**José Inácio Sobrinho**  
**Prefeito Constitucional**



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº025- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 01 DE JULHO A 05 DE JULHO DE 2019 PAG.10

## **ATO DO PREFEITO Nº 045/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

**CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS**, ao servidor (a) público (a) municipal, FRANCISCA FABIANA DE OLIVEIRA, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, na função de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2019 a serem gozadas de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 01 de Julho de 2019.

**José Inácio Sobrinho**  
**Prefeito Constitucional**



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº025- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 01 DE JULHO A 05 DE JULHO DE 2019 PAG.11

## **ATO DO PREFEITO Nº 046/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

**CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS**, ao servidor (a) público (a) municipal, ROSA MARIA BARBOSA PEREIRA EUGENIO, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, na função de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2019 a serem gozadas de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 01 de Julho de 2019.

*José Inácio Sobrinho*

**José Inácio Sobrinho**  
**Prefeito Constitucional**



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº025- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 01 DE JULHO A 05 DE JULHO DE 2019 PAG.12

## **ATO DO PREFEITO Nº 047/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, VIRGILIO INUNCENCIO MANGUEIRA, lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de PODADOR, referente ao período aquisitivo de 2019 a serem gozadas de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 01 de Julho de 2019.

**José Inácio Sobrinho**  
**Prefeito Constitucional**



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº025- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 01 DE JULHO A 05 DE JULHO DE 2019 PAG.13

## **ATO DO PREFEITO Nº 048/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, MARIA GORETE DE SOUSA SILVA, lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de GARI, referente ao período aquisitivo de 2019 a serem gozadas de 02/07/2019 a 01/08/2019.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 02 de Julho de 2019.

**José Inácio Sobrinho**  
**Prefeito Constitucional**



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº025- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 01 DE JULHO A 05 DE JULHO DE 2019 PAG.14

## **ATO DO PREFEITO Nº 049/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, JOCIVANIA MANGUEIRA LACERDA RIBEIRO, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, na função de RECEPCIONISTA, referente ao período aquisitivo de 2019 a serem gozadas de 02/07/2019 a 01/08/2019.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 02 de Julho de 2019.

**José Inácio Sobrinho**  
**Prefeito Constitucional**



## DECRETO Nº 014/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019.

**Decreta Luto Oficial pelo falecimento da senhora Julia Maria da Conceição.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**, Estado da Paraíba, **JOSÉ INÁCIO SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica Municipal e, ainda:

**CONSIDERANDO**, o falecimento do **Sra. Julia Maria da Conceição**, ocorrido no dia 03 de Julho de 2019.

**CONSIDERANDO**, o consternamento geral da comunidade Santanense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e respeitável em toda comunidade.

**CONSIDERANDO**, o exemplo de dedicação à família e ao trabalho, já que a mesma foi uma cidadã de muita garra e dedicação as suas ideias e de ternura com a família, e sua extraordinária importância na vida do nosso município.

**CONSIDERANDO**, o objetivo de proporcionar aos munícipes as condições necessárias às homenagens que lhe é de credor.

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Santanense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº025- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 01 DE JULHO A 05 DE JULHO DE 2019 PAG.16

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da **Sra. Julia Maria da Conceição**

Art. 2º. Ficam suspensos os atendimentos ao público no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e suas repartições no dia 03 de Julho de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município Santana de Mangueira, Estado do Paraíba,  
em 03 de Julho de 2019.

*José Inácio Sobrinho*

**José Inácio Sobrinho**  
**Prefeito Constitucional**